

DECRETO Nº 18362/2022

Exonera, a pedido, a servidora Tamar Cristina Ludwig do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino).

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **TAMAR CRISTINA LUDWIG**, matrícula 19262-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 10.710.221-3/PR e do CPF/MF n.º 068.505.429-23, ocupante do cargo de provimento temporário de Professora de Ensino Fundamental com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós (Turno Vespertino), lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Santa Luzia, a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 17959/2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças